

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.174, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispensa Diretor do Departamento de Indústria,
Comércio, Serviços e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 40 da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.311 de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa protocolizado sob o nº 65.145 de 20/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Vice-Prefeito ALTAIR GABRIEL do exercício do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, a partir de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.311 de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro